

PORTARIA Nº 0349/2018, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga, em parte, a Portaria nº 0298, de 6 de agosto de 2018 que concedeu licença-prêmio à servidora Márcia Rejane Ferreira Lacerda.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Memorando nº 241/2018/PROAD/DGDP, de 4 de setembro de 2018, oriundo da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria nº 0298, de 6 de agosto de 2018, que concedeu licença-prêmio à servidora Márcia Rejane Ferreira Lacerda, nos seguintes termos:

O Art. 1º da Portaria nº 0298/2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder licença-prêmio no período abaixo especificado, à seguinte servidora:

Servidor (a)	Cadastro Funcional	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Lucymara Valentini Borges	2289	Assistente Social	Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Dias: 14 (catorze) De: 6 a 19 de agosto de 2018.	01/05/2003 a 06/05/2008.

(NR)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0298, de 6 de agosto de 2018.

Blumenau, 5 de setembro de 2018.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO